



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

**PORTARIA Nº 342/CBMSC, de 06/06/2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022 e no Decreto Nº 2.638, de 21 de setembro de 2009, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, com ônus para origem, os militares abaixo relacionados: (Processo DC 1497/2024)

**1º Sgt BM Mtcl 920315-0-02 LAÉRCIO PEDROSO – A contar de 10/06/2024**

**1º Sgt BM Mtcl 925765-9-01 PEDRO ADEMIR DA ROCHA JÚNIOR – A contar de 10/06/2024**

**Cb BM Mtcl 932236-1-01 JEFFERSON SOUZA PEREIRA – A contar de 26/08/2024**

Florianópolis, 06 de junho de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8L1T76UV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 06/06/2024 às 17:32:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 06/06/2024 às 18:32:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDE0OTdfMTQ5N18yMDI0XzhMMVQ3NlVW> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 00001497/2024** e o código **8L1T76UV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.